

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 153 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O ofício circular Nº14/2023/COFEN, Convite para o fórum Regional de Regulação de Prática de Enfermagem na Região das Américas-PAHO/OMS/COFEN, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de março de 2023, no Rio de Janeiro- RJ, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a participar do fórum Regional de Regulação de Prática de Enfermagem na Região das Américas - PAHO/OMS/COFEN, a ser realizado nos dias 15 e 16 de março de 2023, no Rio de Janeiro- RJ.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 14 de março de 2023, e o retorno será no dia 16 de março de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o Presidente participe das atividades supracitadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de março de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE